



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000175/2022  
**Processo:** 9626-00 2022

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**

O presente Projeto de Lei número 175/2022 de autoria da Nobre Vereadora Tallia Sobral tem como objetivo fixar a "obrigatoriedade de instalação de sistema de ecobarreiras nas redes hidrográficas para contenção de resíduos sólidos em córregos, canais e rios, bem como a instalação de pluviômetros e sistemas de alarmes e dá outras providências."

Atenta ao parecer jurídico da Douta Diretoria desta Casa pugnando por legal e constitucional compreendendo como uma lei autorizativa para o Poder Executivo, para evitar o conflito de poderes.

Compreendemos que o projeto de lei tem iniciativa louvável e o conteúdo é de grande importância para o município de Juiz de Fora.

Assim, manifestamos pela liberação do Projeto de Lei, devido a importância do tema tratado e tão logo em plenário poderei manifestar meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 16 de novembro de 2022.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

